

Processo n.: @REP 20/00046627

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 741/SMA/DSLC/2019 (Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças)

Responsáveis: Gean Marques Loureiro, Katherine Schreiner, Carlos Alberto Justo da Silva e Instituto de Gestão e Apoio Humano (IGEAH)

Procuradores:

Tiago Griebeler Sandi e Bruna Oliveira (de E & AR Equipamentos de Refrigeração EIRELI)

Rodrigo Petrocini da Silva Martins (do IGEAH)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 69/2021

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/CAJU/Div.5 n. 1104/2020**, que analisou a Representação por supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 741/SMA/DSLC/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças, apresentada pela empresa E & AR Equipamentos de Refrigeração EIRELI.

2. Considerar procedente, nos termos do art. 27, parágrafo único, da IN n. TC-21/2015, a presente Representação em face da irregularidade decorrente da desclassificação irregular da empresa E & AR Equipamentos de Refrigeração EIRELI, por condição não prevista no edital do Pregão Eletrônico n. 741/SMA/DSLC/2019, violando o art. 3º, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como ferindo o direito líquido e certo para prosseguir na disputa, restringindo o caráter competitivo do procedimento licitatório.

3. Determinar à **Prefeitura Municipal de Florianópolis** que promova a **anulação** do Pregão Eletrônico n. 741/SMA/DSLC/2019 e, por consequência, da Ata de Registro de Preços FMS 146/2020, com fundamento no art. 49 da Lei n. 8.666/93, e comprove a este Tribunal no **prazo de 15 (quinze) dias** da publicação do ato.

4. Recomendar à Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, que:

4.1. promova novo procedimento de licitação para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS - e suas Unidades descentralizadas;

4.2. em eventual necessidade de contratação direta de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças para atender às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS - e suas Unidades descentralizadas, o objeto da dispensa deva ser limitado aos equipamentos imprescindíveis, a serem registrados no processo administrativo de contratação.

5. Dar ciência desta Decisão à Representante, aos procuradores constituídos nos autos, às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde de Florianópolis, à Prefeitura Municipal e ao Controle Interno de Florianópolis e ao Instituto de Gestão e Apoio Humano - IGEAH.

Ata n.: 4/2021

Data da sessão n.: 17/02/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC